



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

RUI MANUEL LINCE MEDINAS, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público que, nos termos do artº. 7º. da Lei nº. 97/88, de 17 de Agosto, **os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral** são os seguintes: -----

AZINHAGA: -----

- Largo da Praça. -----

GOLEGÃ: -----

- Largo Marquês de Pombal. -----

POMBALINHO: -----

- Largo de Santo António. -----

Golegã, 20 de agosto de 2015.

O Presidente da Câmara,

(Rui Lince Medinas, Engº.)